



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1213/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2015, do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139 (Presidente);
- II** - Tiago Gris Andrighi, Siape 2213650;
- III** - Fabio Onetta, Siape 1770053;
- IV** - Chaline Evangelho Meyr, Siape 2047365;
- V** - Silvana da Costa, Siape 1981728;
- VI** - Ellen Bernardi, Siape 1880096;
- VII** - Kelen Christina Zitkiewicz, Siape 1840083;
- VIII** - Silvania Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 09 de novembro e encerra-se em 11 de dezembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

